



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 9/2022 PRESI/GAPRES

Revoga as Portarias Presidência n. 26/2016 e 99/2020 PRESI/GAPRES e designa os servidores MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS e DIEGO CÉSAR RIBEIRO DE MATOS para assumirem as funções comissionadas de Assistente I, Código FC-01, da Seção de Cadastros e Registros Funcionais (SECARF), e Chefia VI, Código FC-06, da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), respectivamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no procedimento SEI n.0002892-67.2021.6.01.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Presidência n. 26/2016 PRESI/GAPRES (0040630), que lotou o servidor **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de servidores deste Regional, na atual Seção de Material e Patrimônio (SEMAP) da Coordenadoria de Material e Patrimônio, e o designou para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Código FC-06.

Art. 2º REVOGAR, parcialmente, a Portaria Presidência n. 99/2020 PRESI/GAPRES (0346187), que designou o servidor **DIEGO CÉSAR RIBEIRO DE MATOS**, Técnico em Gestão Pública do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Branco, ora à disposição deste Regional, para exercer a função comissionada de Assistente I, Código FC-01 da atual Seção de Material e Patrimônio (SEMAP) da Coordenadoria de Material e Patrimônio, **mantendo sua lotação naquela unidade**.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **DIEGO CÉSAR RIBEIRO DE MATOS** para **exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)** da Coordenadoria de Material e Patrimônio, Código FC-06.

Art. 4º LOTAR o servidor **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS** na **Seção de Cadastros e Registros Funcionais (SECARF)** da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e **designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I, Código FC-01** daquela Seção.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2022**.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 12 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 13/01/2022, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469220** e o código CRC **0B47095D**.

0002892-67.2021.6.01.8000

0469220v3